



**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/18683.18905-82

**REQUERIMENTO N°**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus- tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide o coordenador do Programa Infância Protegida, o Sr. Washington de Sá, para atuar como consultor dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o Programa Infância Protegida realiza inúmeros projetos em todo o país visando o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes cremos que o seu coordenador terá muito a contribuir com os trabalhos dessa CPI.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/18683.18905-82